

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 5/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 5/2023 – RECD)

Aos dez dias do mês de março de 2023, às 16h00min (dezesesseis horas), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme disposto no Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Resolução nº 16/2022, artigo 15, parágrafo único), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA teve a seguinte PAUTA: **ITEM ÚNICO** - Protocolo n.º 20.046.678-0. AGEPAR e SANEPAR. Consulta Pública – Notas Técnicas – Temática n.º 4 – 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) da SANEPAR. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária, destacando a necessidade do cumprimento de prazos. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou de imediato ao **ITEM ÚNICO** - Protocolo n.º 20.046.678-0. AGEPAR e SANEPAR. Consulta Pública – Notas Técnicas – Temática n.º 4 – 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) da SANEPAR. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto, apresentando e detalhando os principais aspectos abrangidos no Relatório e na Fundamentação, conforme consta às folhas 187 (cento e oitenta e sete) a 194 (cento e noventa e quatro), movimento 18 (dezoito) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: determinar a abertura de Consulta Pública, por 15 (quinze) dias, para recebimento de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados a respeito da temática número 4 (quatro) da 2ª (segunda) Fase da 2ª (segunda) Revisão Tarifária Periódica do serviço de saneamento básico, prestado pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Continuando, o Conselheiro Relator destacou que estabeleceu Providências Administrativas decorrentes a serem adotadas caso seja aprovado o seu Voto,

## CONSELHO DIRETOR

que estão indicadas no item 21 (vinte e um), folha 193 (cento e noventa e três), movimento 18 (dez) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Finalmente, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Sendo assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro Relator, por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião extraordinária, às 16h10min (dezesesseis horas e dez minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**  
**Conselheiro Presidente**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**  
**Diretor de Regulação Econômica**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**BRÁULIO CESCO FLEURY**  
**Diretor de Normas e Regulamentação**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**  
**Chefe de Gabinete**